



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação de bases descentralizadas do SAMU 156 – SOS Cidadão, em locais estratégicos do município, visando-se otimizar o tempo de resposta e ampliar a cobertura do atendimento pré-hospitalar de urgência.**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 156 – SOS Cidadão) desempenha papel essencial na prestação de socorro rápido e eficiente às emergências médicas, sendo um dos pilares do sistema municipal de saúde. No entanto, observa-se que a centralização atual das ambulâncias em um único ponto gera, em determinadas situações, aumento do tempo de deslocamento até os locais de ocorrência, especialmente em horários de trânsito intenso ou em bairros mais afastados.

A criação de bases descentralizadas em pontos estratégicos permitirá:

- Redução significativa do tempo de resposta às ocorrências;
- Melhoria na distribuição geográfica das equipes;
- Aumento da eficiência operacional e cobertura



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

territorial;

- Apoio imediato às unidades de saúde locais;
- Fortalecimento da integração com o sistema municipal de vigilância e regulação em saúde.

Sugere-se, para análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, estudo de viabilidade para implantação de 3 (três) bases descentralizadas, preferencialmente em regiões de maior demanda e densidade populacional, tais como:

Região Sul – Bairro Fundação / Prosperidade;

Região Central – Próxima à UPA ou Hospital Municipal;

Região Norte – Bairro Cerâmica / Santa Maria.

As bases poderão operar em regime 24 horas, abrigando ambulâncias de suporte básico e avançado, com estrutura mínima para descanso das equipes, ponto de apoio logístico, e integração direta ao sistema de comunicação do SAMU 156.

Além de ampliar a agilidade no atendimento, a medida contribui para o cumprimento das diretrizes nacionais de atenção às urgências (Portaria GM/MS nº 2.048/2002), reforçando o compromisso de São Caetano do Sul com a qualidade e humanização do atendimento à população.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que determine estudos técnicos e operacionais visando à implantação de Bases Descentralizadas do SAMU 156 – SOS Cidadão, garantindo melhor tempo-resposta, eficiência e segurança aos munícipes em situações de emergência.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2025.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR